

**ACTA N.º 18/2005  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 15 DE SETEMBRO 2005**

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 376/2003 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a aprovação das alterações ao seu Loteamento Urbano, sito em Corredoura, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 649/2005 – REQUERENTE** – Manuel de Almeida Andrade e José Marques Pereira, requerem informação prévia para construção de seis moradias, a edificar em Pomares - freguesia de São João.-----

-----A Câmara Municipal deliberou solicitar ao requerente a apresentação de perfis longitudinais e transversais que explicitem a integração das construções no terreno.-----

**CERTIDÕES**

-----**PROC.º N.º 652/2005 – REQUERENTE** – Direcção Regional da Economia do Centro, requer emissão de parecer relativo à Aprovação de Localização de um estabelecimento de Comércio a Retalho, sito na Vila e freguesia de Mira de Aire, pertencente a Bom Dia – Sociedade de Gestão e Exploração de Supermercados, Lda., a que se refere o artigo 9.º da Lei n.º 12/2004.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente na localização do estabelecimento, deve no entanto, apresentar um estudo que contemple o reordenamento viário, em toda a zona envolvente.-----

-----**PROC.º N.º 1153/2004 – REQUERENTE** – Ricel – Indústrias de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., requer certidão de localização para uma pedreira de Argila (Pedreira de Regueirões), sita no lugar de Cabeça Alta, na Vila e freguesia de Juncal.-----

-----  
 -----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----  
 -----

-----  
**FINANÇAS MUNICIPAIS**  
 -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência corrente no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com o arranjo de parte do Largo do Covão da Carvalha.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL CALÇADA ROMANA PARA A AREALIZAÇÃO DE UMA VIAGEM** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor: -----

-----“O Grupo Coral Calçada Romana veio solicitar apoio para a sua viagem à Galiza, realizada entre os dias 10 e 12 Junho de 2005.-----

-----Neste sentido, ao abrigo do regulamento, proponho a atribuição de um financiamento de 80% do valor dos custos ou seja 1360€, para a realização desta viagem.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e financiar a viagem em mil trezentos e sessenta euros.-----

-----**EXPOSIÇÃO SOBRE D. FUAS ROUPINHO** - Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Foi acordado com o Centro de Estudos Nazarenos Adriano Monteiro a realização de uma exposição sobre D. Fuas Roupinho no Museu Municipal de Porto de Mós no valor de 300€ (trezentos euros), no âmbito das comemorações dos 700 anos de Foral.-----

-----Este orçamento parece-me razoável, atendendo ao carácter específico desta exposição.-----

-----Face ao exposto solicita-se aprovação do orçamento para o serviço em questão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de trezentos euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2005** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Serve a presente para informar o valor a transferir para as Juntas de Freguesia referente ao assunto em epígrafe:-----

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Valor</b>
Alcaria	94.81
Alqueidão da Serra	114.84
Alvados	103.27
Arrimal	98.49
Calvaria de Cima	121.60
Juncal	130.74

Mendiga	99.71
Mira de Aire	143.72
Pedreiras	118.79
São Bento	100.18
São João	117.52
São Pedro	129.01
Serro Ventoso	100.97

-----Deliberado concordar com a informação e transferir para as Juntas de Freguesia os montantes referidos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 452/2001 – REQUERENTE** – Encosta da Eira Empreendimentos Imobiliários, S.A., requer a recepção definitiva das obras de urbanização, referentes ao loteamento, sito em Escorial, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva das obras.-----

-----**PROC.º N.º 224/2002 – REQUERENTE** – Joaquim Ferreira da Piedade, requer a redução do valor da caução correspondente às infra-estruturas do loteamento a levar em efeito em Rua das Almoinhas, no lugar e freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado concordar com a informação dos Serviços Técnicos e proceder em conformidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIOS DE LIVROS, MATERIAL E ALIMENTAÇÃO – ANO LECTIVO 2005/2006** – Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, Dr. Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

----- “Nos termos do Art.º 4º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, propõe-se que o executivo delibere no sentido de proceder à fixação e actualização do valor do subsídio para livros, material escolar e alimentação, a atribuir aos alunos mais desfavorecidos que se encontram a frequentar as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Porto de Mós, no ano lectivo de 2005/2006.-----

----- Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de livros e material escolar no valor de 40,00 € para os alunos do Escalão A e 20,00 € para os alunos do Escalão B.-----

-----Para os alunos que usufruem do serviço de almoço e nos termos do Regulamento de Utilização das Cantinas e Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, artigo 21.º, propõe-se um subsídio no valor de 1,34 €, para as crianças que se encontram no Escalão A e de 0,67 € para as do Escalão B nas cantinas camarárias e de 2,50 € para o Escalão A e de 1,25 € para o Escalão B nas escolas servidas por empresa.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Proponho a atribuição de um subsídio de 1.000 € a distribuir equitativamente pelos quatro Ranchos Folclóricos do concelho para a realização do Festival de Folclore, no âmbito das comemorações do Foral, nomeadamente:-----

-----Rancho Folclórico das Pedreiras; -----  
-----Rancho Folclórico da Cabeça Veada; -----  
-----Rancho Folclórico de Mira de Aire; -----  
-----Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros.” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE MENDIGA** –  
Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma transferência corrente no  
montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com a colocação de calçada no  
Parque de Lazer da Bemposta. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE ARRIMAL** –  
Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrimal, a solicitar uma transferência corrente no  
montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de iluminação,  
calçetamento e jardinagem no espaço envolvente à Lagoa Pequena. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE CALVARIA DE  
CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma  
transferência corrente no montante de quinze mil euros, respeitante aos anos de 2003, 2004 e  
2005, destinada a fazer face às despesas com a construção de valetas na Estrada de S. Jorge. -----

-----Deliberado transferir quinze mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE CALVARIA DE  
CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma  
transferência corrente no montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com a  
construção de passeios na Estrada Principal S. Jorge – Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO RANCHO  
FOLCLÓRICO DA SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA** – Presente um  
ofício do Rancho Folclórico da Sociedade Recreativa de Cabeça Veada, a solicitar uma  
participação financeira, destinada a fazer face à despesa com a sua deslocação ao Festival  
de Folclore do Algarve. -----

-----Deliberado atribuir seiscentos e cinquenta euros. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES  
OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO  
DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 11.ª Alteração ao Orçamento, no montante de  
quarenta mil euros. -----

-----**PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A LIDIA TRINDADE JAULINO** –  
Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no  
seguinte teor: -----

-----“Tendo este Município adquirido em 21 de Fevereiro de 2005 um prédio urbano destinado a demolição com vista ao reordenamento do trânsito, sito na Rua da Lapa, na freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1363 e, em virtude do mesmo se encontrar habitado pela Senhora D. Lídia Trindade Jaulino, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido de se atribuir à mesma uma indemnização no montante de trinta e cinco mil euros.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_